



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

PROCESSO N.º 25/2021 INEXIGIBILIDADE N.º 07/2021

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DIGESTIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 A 14 DE JULHO DE 2023

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO** de processo de Inexigibilidade n.º 05/2021, bem como os contratos vinculados e vigentes para **CREDENCIAMENTO de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DIGESTIVO, para atender a demanda dos Municípios Consorciados** e atender a demanda dos Municípios Consorciados, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital n.º 04/2021 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e c.c. Cláusula Décima Sétima do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento n.º 07/2021 com término previsto para **14 de julho de 2022**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **15 de julho de 2022** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo até **14 de junho de 2023**, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

1.2. Contratos vinculados ao Edital de Credenciamento n.º 07/2021, serão prorrogados juntamente com este Edital desde que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução n.º 03 de 09 de fevereiro de 2018, bem como desde que sejam mantidas as condições iniciais de habilitação.

1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade n.º 07/2021 estará vinculada a vigência desta Primeira Prorrogação de Edital.

1.2.2 O presente ato de prorrogação de edital, bem como sua publicação, servem como comprovação de prorrogação dos termos contratuais vinculados a esta Inexigibilidade n.º 07/2021.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), em Jornal de Circulação Regional "O IMPARCIAL", no Diário Oficial Eletrônico do CIOP e no sítio oficial - **www.ciop.sp.gov.br**.

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente, 14 de julho de 2022

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretora Executiva do CIOP

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br**Processo Licitatório n.º 25/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 07/2021****ANEXO I
QUANTIDADES DE SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS**

ITEM	PROCEDIMENTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANT. ESTIMADA POR CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR CONTRATO	VALOR ESTIMADO PARA ATÉ 10 CONTRATOS
1	VIDEO ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	UNIDADE	R\$ 300,00	300	R\$ 90.000,00	R\$ 900.000,00
2	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA(CPRE)	UNIDADE	R\$ 4.700,00	30	R\$ 141.000,00	R\$ 1.410.000,00
3	RETOSSIGMOIDOSCOPIAFLEXIVEL	UNIDADE	R\$ 350,00	200	R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00
4	VIDEOLONOSCOPIA	UNIDADE	R\$ 550,00	500	R\$ 275.000,00	R\$ 2.750.000,00
5	POLIPECTOMIA DE ESOFAGO, ESTOMAGO, DUODENO E COLON, (por pólipos)	UNIDADE	R\$ 350,00	200	R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00
6	LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES DE ESOFAGO – POR SESSÃO	UNIDADE	R\$ 800,00	150	R\$ 120.000,00	R\$ 1.200.000,00
7	ESCLEROSE DE LESOES SANGRANTES	UNIDADE	R\$ 350,00	150	R\$ 52.500,00	R\$ 525.000,00
8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESOFAGO E ESTOMAGO.	UNIDADE	R\$ 400,00	150	R\$ 60.000,00	R\$ 600.000,00
9	LAPAROSCOPIA DIAGNÓSTICA (TAXA DE APARELHO E SERVIÇOS HOSPITALARES)	UNIDADE	R\$ 7.000,00	10	R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00
10	DILATAÇÃO DE ESOFAGO COM BALÃO PNEUMÁTICO	UNIDADE	R\$ 800,00	50	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
11	COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA	UNIDADE	R\$ 30,00	800	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00
12	GASTROSTROMIA ENDOSCÓPICA (KIT COMPLETO) + SERVIÇO MÉDICO E HOSPITALAR	UNIDADE	R\$ 6.100,00	50	R\$ 305.000,00	R\$ 3.050.000,00
13	SEDAÇÃO POR MÉDICO ANESTESISTA – EM PACIENTES COM COMORBIDADES ASSOCIADAS, PACIENTES ESPECIAIS, OBESOS MORBIDOS, FICA A CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DO MÉDICO ENDOSCOPISTA A NECESSIDADE DO ANESTESISTA PRESENTE NA SALA DE EXAME	UNIDADE	R\$ 150,00	150	R\$ 22.500,00	R\$ 225.000,00
				TOTAL	R\$ 1.340.000,00	R\$ 13.400.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br - site: www.ciop.sp.gov.br

01 - O Valor total estimado para custeio e liquidação de todos os contratos abrangidos neste Edital é de até R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

02 - O valor dos serviços será inserido integralmente nos contratos de forma igualitária, sendo saldo meramente estimativo e não sendo, em hipótese nenhuma, garantia de faturamento.